ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 108/2024 – GABINETE DO PREFEITO EM, 29 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 84 da Lei Municipal nº 048/1997, de 20 de junho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias consecultivos de férias, no período de 02 de maio de 2024 a 30 de maio de 2024, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO
0005398	ADENILTON SARAIVA DA SILVA	Gari
0005380	ALDERISVÂNIA SANTOS OLIVEIRA	Gari
0003107	ALLAN MESSIAS DE OLIVEIRA MARQUES	Gari
0000830	ANDREZA ERIKA PAULINO DA SILVA	Secretária Escolar
0003190	BRUNA PALOMA FERREIRA DA COSTA	Gari
0000704	DENISE DE FATIMA ARCANJO DA SILVA	Técnica em enfermagem
0000047	ELIENE LOPES DA SILVA	Auxiliar de serviços gerais
0000019	FRANCISCO MANOEL LOPES	Servente de obras
0000124	GERALDO GONCALVES DA SILVA	Vigilante
0000673	JANAINA ANDRADE DE LIMA VENANCIO	Sec. de Assistência Social
0003557	JOSE ADAILSON DOS SANTOS	Vigilante
0003387	JOSIVAN DA SILVA COSTA	Pedreiro
0000564	MARCOS SUEL SILVA MEDEIROS	Agente de combate as endemias
0000142	MARIA DA GUIA ARAUJO SILVA	Auxiliar de serviços Gerais
0000309	MARIA MARIVAM DOS SANTOS	Agente comunitário de saúde
0000271	MARIA SOLANGE JORGE DOS SANTOS	Agente comunitário de saúde
0000680	RAQUEL DE ARAUJO MONTEIRO	Auxiliar administrativo
0000782	RUBENS JOSE DA COSTA	Sec. de Agricultura
0003441	RUMMENIGGE SANTOS FERREIRA	Servente de pedreiro
0000044	VALTER ALVES TEIXEIRA	Pedreiro
0000597	VINICIUS DA ROCHA SILVA	Motorista

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaçanã-RN, 29 de abril de 2024.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS Prefeito Municipal de Jaçanã-RN

> Publicado por: Italo Isaac Borges Rocha Código Identificador:FB8C170E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/04/2024. Edição 3274 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/